



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO INTERNO (BOLSA- ESTÁGIO)

EDITAL Nº 01/2023 - PRAPE/PROGEP-UFPB

10ª CONVOCAÇÃO

- I. A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) tornam pública a 10ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(S) PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio), como atendimento à solicitação de aproveitamento de classificados realizada pela Superintendência de Orçamento Finanças – SOF (Processo nº 23074.017106/2024-13) , conforme normas definidas no EDITAL Nº 01/2023 - PRAPE/PROGEP-UFPB.
- II. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá cumprir, em até 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação desta convocação no site da PRAPE (www.prape.ufpb.br), as disposições abaixo para fins de celebração do termo de compromisso de estágio:
- a) Responder ao e-mail de convocação, confirmando o interesse ou desistência na ocupação da vaga para gabinete@sof.ufpb.br.
- b) Comparecer à Gerência de Administração/Superintendência de Orçamento e Finanças, localizada no Prédio da Prefeitura Universitária – 1º andar – campus I/João Pessoa, no dia **18 de março de 2024 (segunda-feira), às 10h**.
- c) Atualizar no SIGAA os dados pessoais (SIGAA -> Menu Discente -> Outros ->MeusDados Pessoais): tipo sanguíneo e fator RH; estado civil; celular; RG; unidade federativa (estado) do RG; dados do título de eleitor; certificado militar (para candidatos do sexo masculino, etc).
- d) Enviar, para o e-mail gabinete@sof.ufpb.br, um arquivo em pdf com cópia do RG, CPF e comprovante de conta bancária (conta salário em **banco físico** na titularidade do discente), com o seguinte assunto: Documentos pessoais DÉCIMA CONVOCAÇÃO '*nome do estudante*' Edital PRAPE/PROGEP Nº 01 de 2023.
- III. O(a) candidato(a) convocado(a) que não responder ao e-mail de confirmação e/ou não comparecer na unidade de lotação dentro do prazo fixado na presente convocação será automaticamente eliminado(a).
- IV. É vedada a acumulação da bolsa-estágio com qualquer outra bolsa de programas acadêmicos desta Universidade, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil. Caso o estudante opte por outra bolsa será automaticamente desclassificado.
- V. Caso o(a) estudante não possua horário disponível para cumprir as 20h semanais nos turnos manhã ou tarde, será automaticamente desclassificado(a).
- VI. Havendo vaga(s) não preenchida(s), será publicada uma nova convocação a partir de 19 de março de 2024, obedecida a ordem de classificação.

CANDIDATOS(A) CONVOCADOS(A)

ADMINISTRAÇÃO ou SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE				
CL	CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	UND LOTAÇÃO	E-MAIL SETOR
18º	GABRIELA DUARTE DA SILVA	20190031579	SOF	gabinete@sof.ufpb.br

Emitido em 13/03/2024

CONVOCAÇÃO Nº 1303/2024 - PRAPE (11.00.63)
(Nº do Documento: 1303)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/03/2024 10:14)
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA
PRO-REITOR(A)
1514367

(Assinado digitalmente em 13/03/2024 11:43)
IGOR ARAUJO ALVES
PRO-REITOR(A)
1673864

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
1303, ano: **2024**, documento (espécie): **CONVOCAÇÃO**, data de emissão: **13/03/2024** e o código de verificação:
fa660250d3